

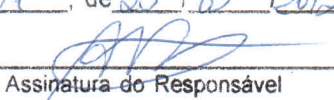
PORTARIA Nº 246 DE 23 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Registrar o Manual de Procedimentos dos Protocolos da Advocacia-Geral da União sobre a Lei de Acesso à Informação, como produto desenvolvido pela Coordenação-Geral de Gestão de Documentação e Informação, da Secretaria-Geral de Administração, com o objetivo de orientar, de forma clara, os Protocolos de todas as Unidades da Advocacia-Geral da União, como procederem diante de um pedido de informação solicitado por um cidadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Matéria recebida em <u>23.05.2012</u>
Às <u>11:04</u> horas, para publicação no
Boletim de Serviço Semanal
nº <u>21</u> , de <u>25.05.2012</u>

Assinatura do Responsável

**Alvicélia Ribeiro dos Santos**  
Agente Administrativo  
Mat. SIAPÉ-nº 190293